



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

PLANO DE ATIVIDADES

Instituição de Ensino: Faculdade de Educação da UFMG

Nome do Estagiário: N° Matrícula:

Nome do Curso: Pedagogia Turno: Diurno Noturno

Período/Ano:

Início do Estágio: / /

Término do Estágio: / /

1. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2. OBJETIVOS

3. JUSTIFICATIVA

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

5. METODOLOGIA/ETAPAS

5.1. PLANEJAMENTO

Obs: O Plano de Atividades deverá ser elaborado, no que couber, com fundamento na disposição do § 1º, do art. 116, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as especificidades do Curso, e, ainda, deverá estar acompanhado de minuta de Termo de Compromisso, após sua aprovação pelo Colegiado de Curso ou pela autoridade competente.

5.2. EXECUÇÃO

--

5.3. RELATÓRIO FINAL

--

6. FORMA DE ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

--

7. RESULTADOS ESPERADOS

--

8. CRONOGRAMA

--

9. DADOS PASSÍVEIS DE GARANTIA DE PROTEÇÃO PELAS PARTES

Para efeito de maior clareza serão consideradas informações sensíveis à proteção de dados pelo CAMPO DE ESTÁGIO (Supervisor) e UFMG (Orientador e Colegiado de Curso) as informações contidas neste Plano de Atividades e que se referem às pessoas físicas representantes do CAMPO DE ESTÁGIO e UFMG.

Belo Horizonte , de de 20

Supervisor de Estágio:
(Campo de Estágio)

Orientador de Estágio:
(UFMG) Prof(a). Kamille Vaz APROVADO em / /

Coordenadora(a):
(Curso/Estágio) Prof(a).

Estagiário (a):.....

Obs: O Plano de Atividades deverá ser elaborado, no que couber, com fundamento na disposição do § 1º, do art. 116, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as especificidades do Curso, e, ainda, deverá estar acompanhado de minuta de Termo de Compromisso, após sua aprovação pelo Colegiado de Curso ou pela autoridade competente.